



PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E DE DESCENTRALIZAÇÕES DE CRÉDITO – 2017

1 PROGRAMA 0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO:

- **Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:**

1.1 Ação 26272.0181.0021 – Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas.

Setor responsável: PRH

2 PROGRAMA 2109 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO:

- **Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:**

- 26272.20TP.0021 – Pessoal Ativo da União.

- 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- 26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares.

- 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

- 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares.

- 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

Setor responsável por todas as Ações: PRH

2.1 Ação 26272.20TP.0021 – Pessoal Ativo da União.

- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devidas aos servidores e empregados ativos civis da União.

2.2 Ação 26272.2004.0021 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes.

- **Descrição:** Concessão, em caráter suplementar, do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, militares e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas, exclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993). A concessão do benefício é exclusiva para a contratação de serviços médico-hospitalares e odontológicos sob a forma de contrato ou convênio, serviço prestado diretamente pelo órgão ou entidade ou auxílio de caráter indenizatório, por meio de ressarcimento.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o ressarcimento de assistência médica, somando-se os servidores, seus dependentes e agregados, e aos exames periódicos.



2.3 Ação 26272.2010.0021 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.

- **Descrição:** Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar, com a finalidade de oferecer, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

Esta ação corresponde ao número de crianças atendidas com auxílio creche, somando-se os funcionários contratados e os servidores.

2.4 Ação 26272.2011.0021 – Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.

- **Descrição:** Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o auxílio-transporte, somando-se os funcionários contratados e os servidores.

2.5 Ação 26272.2012.0021 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares.

- **Descrição:** Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório. O benefício é pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação.

Esta ação corresponde ao número de pessoas beneficiadas com o auxílio-alimentação, somando-se os funcionários contratados e os servidores.

2.6 Ação 26272.4572.0021 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

- **Meta Física Anual / Produto:** 400 Servidores capacitados

- **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Esta ação corresponde ao número de servidores capacitados distribuídos por cursos.

3 PROGRAMA 2080 – EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS:

• Ações Orçamentárias do Programa constantes no Orçamento da UFMA:

- 26272.20GK.0021 – Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 26272.20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.



- 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.
- 26272.8282.7248 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – Construção de Quadra Poliesportiva - Campus Grajaú.
- 26272.20RI.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.
- 26272.20RL.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.
- 26272.2994.0021 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.

3.1 Ação 26272.20GK.0021 – Fomento às ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

- **Meta Física Anual / Produto:** 208 Iniciativas apoiadas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se Iniciativa apoiada programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária.

- **Descrição:** Desenvolvimento de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão na graduação e na pós-graduação; implementação de ações educativas e culturais; realização de cursos de formação e qualificação de recursos humanos; desenvolvimento de projetos de formação e aperfeiçoamento com a participação de profissionais de área de saúde, inclusive supervisores, tutores e preceptores; Incentivo e promoção de ações de integração ensino-serviço-comunidade, em cenários de aprendizagem vinculados ao SUS; Apoio à implantação de novas diretrizes curriculares de cursos de graduação no âmbito das IES públicas; promoção de congressos, seminários e simpósios científicos e culturais; e demais atividades inerentes às ações de ensino, pesquisa e extensão. Apoio à melhoria da infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão; à aquisição de insumos para laboratórios; à melhoria das condições de funcionamento de cursos e bibliotecas; à promoção e participação em eventos científicos; à edição de obras científicas e educacionais; e apoio à permanência de estudantes e pesquisadores em missão de estudo no exterior. Apoio a iniciativas que visem à consolidação dos conhecimentos com a prática, mediante atividades voltadas à coletividade, viabilizando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a vivência social e comunitária e a integração entre a Instituição de Ensino Superior e a comunidade. Formação de grupos tutoriais de alunos visando a otimizar seu potencial acadêmico e promover a integração entre a atividade acadêmica com a futura atividade profissional, melhorando as condições de ensino-aprendizagem.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Extensão Universitária:

Setor responsável: PROEX

b) Pós-Graduação e Pesquisa:

Setor responsável: PPPG (exceto os recursos do PROAP que possuem Ação específica descentralizada pela CAPES – 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior).

c) Viver sem Limite Educação Bilingue – Inglês sem Fronteiras:

Setor responsável: Curso de Línguas Estrangeiras



3.2 Ação 26272.20RK.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 28.234 estudantes matriculados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se “Estudante Matriculado” o estudante com matrícula na instituição, no exercício, independentemente do ano de ingresso e da situação acadêmica.

- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Superior, além de definir, elaborar, implantar e desenvolver cursos e programas de formação educacional na modalidade de educação a distância; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico, veículos, equipamentos e redes; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Acervo Bibliográfico:

Setor Responsável – NIB

b) Graduação:

Este recurso envolve todos os setores administrativos relacionados à graduação que não estão incluídos nos recursos acima citados: Campi do continente, centros acadêmicos, Paulo Freire, Núcleos, Assessorias, PRECAM e convênios e contratos com Prefeituras (PROEB – ASEI), Projeto “O Povo das Águas: Programa Carta Arqueológica das Estearias, Convênio UFMA/SEBRAE (DECON), Convênio UFMA/SEGEP/SESC - Projeto de Extensão Universidade da terceira idade – UNITI, Projeto de Cooperação Técnica UFMA/ALUMAR (Núcleo de Computação Aplicada), Projeto QUALICOMB – (NEPE/CCET), Projeto BIOPETRO - Métodos analíticos para biocombustíveis e derivados de petróleo - ANP/UFMA (NEPE/CCET)

c) Manutenção das Instituições Federais de Ensino Superior em Expansão:

Compreende o recurso de custeio do REUNI abrangendo todos os serviços de reparos, adaptações e reformas.

Principais serviços de reparos, adaptações e reformas:

- Serviços de Manutenção Corretiva "Serviços Eventuais" nos Prédios dos Campi da UFMA;

- Recuperação de cobertura nos Campi da UFMA;

- Recuperação dos galpões de insumos agrícolas e fábrica de ração no Campus de Chapadinha;

- Interligação do ramal da media tensão no Campus de Pinheiro;

- Fornecimento e instalação de piso de borracha no Campus de Imperatriz;

- Recuperação e adaptação de quadras poliesportivas no Campus de Imperatriz;

- Complementação de serviços de manutenção de poços artesianos da UFMA;

- Serviços de manutenção dos prédios da UFMA – pintura;

- Serviços de fornecimento, instalação e recuperação de persianas para UFMA;

- Serviços de recuperação asfáltica;

- Complementação dos serviços de requalificação e restauração do Palacete Gentil Braga;

- Fornecimento de placas braille tátil

Setor Responsável – PRECAM



d) Plano de Desenvolvimento das Universidades Federais – PDU:

e) Emendas Parlamentares Individuais:

- Emenda no valor de R\$ 100.000,00 do Deputado Federal Cleber Verde, destinada à complementação dos Serviços de Manutenção Corretiva "Serviços Eventuais" nos Prédios dos Campi da UFMA. Emenda executada totalmente nos serviços de manutenção no Campus de Imperatriz.

Setor Responsável – PRECAM

- Emenda no valor de R\$ 200.000,00 do Deputado Federal Rúbens Pereira Filho, destinada Aquisição de Acervo Bibliográfico para o Curso de Direito. Emenda liberada e executada.

Setor Responsável – ASORC/PROGF

3.3 Ação 26272.4002.0021 – Assistência ao Estudante de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 5.500 benefícios concedidos e 2.577 bolsas concedidas.

- **Especificação do Produto:** Considera-se “Iniciativa Apoiada” programa ou projeto educacional, de pesquisa científica-tecnológica, de educação tutorial, de formação e aperfeiçoamento na área de saúde, e de extensão universitária promovido; evento científico e cultural promovido; bem como iniciativa de fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão promovida com recursos desta ação orçamentária. Informamos que os Projetos do PROEXT não entram nesta Ação.

- **Descrição:** Apoio financeiro a projetos educacionais apresentados pelas Instituições de Ensino Superior que contribuam para a democratização do ensino superior, por meio de ações que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes, considerando as especificidades de cada população tais como: do campo, indígenas, quilombolas, afrodescendentes e pessoas com deficiência. Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, inclusive para estudantes estrangeiros, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante de ensino superior.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Programa de Acessibilidade na Educação Superior – INCLUIR:

O Programa INCLUIR propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior – IFES e tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação do núcleo de acessibilidade, o qual responde pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação.

Setor Responsável – PROAES.

b) Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – PROMISAES:

O PROMISAES tem o objetivo de fomentar a cooperação técnico-científica e cultural entre o Brasil e os países com os quais mantém acordos – em especial os africanos – nas áreas de educação e cultura.

O projeto oferece apoio financeiro para alunos estrangeiros participantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G), regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições federais de educação superior. O auxílio visa cooperar para a manutenção dos estudantes durante o curso, já que muitos vêm de países pobres.

Setor Responsável – PROAES



c) Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES:

O PNAES apoia a permanência de estudantes de baixa renda matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior – IFES, tendo como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão.

O PNAES oferece bolsas, assistência à moradia estudantil, alimentação, transporte, à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche e apoio pedagógico. As ações são executadas pela própria instituição de ensino, que deve acompanhar e avaliar o desenvolvimento do programa. Além destas ações, estão envolvidos os recursos destinados ao Restaurante Universitário.

Setor Responsável – DAE/PROAES e Restaurante Universitário

3.4 Ação 26272.8282.0021 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

- **Meta Física Anual / Produto:** 12 projetos viabilizados.

- **Especificação do Produto:** Considera-se “Projeto Viabilizado” a proposta de reestruturação e expansão elaborada por Instituição Federal de Ensino Superior.

- **Descrição:** Apoio ou execução de planos de reestruturação e expansão na Rede Federal de Ensino Superior que visem ao aumento do número de vagas e à redução da evasão por meio da adequação e da modernização da estrutura física das instituições; da aquisição de imóveis, veículos, máquinas, equipamentos mobiliários e laboratórios; da locação de imóveis, veículos e máquinas necessários para a reestruturação; da execução de obras, incluindo reforma, construção, materiais e serviços; do atendimento das necessidades de custeio inerentes ao processo de reestruturação, considerando a otimização das estruturas existentes e o equilíbrio da relação aluno/professor; e da modernização tecnológica de laboratórios visando à implementação da pesquisa aplicada, desenvolvimento tecnológico e inovação.

Esta ação compreende os seguintes Planos Orçamentários:

a) Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI:

O REUNI visa ampliar o acesso e a permanência na educação superior. A meta é dobrar o número de alunos nos cursos de graduação em dez anos, a partir de 2008, e permitir o ingresso de 680 mil alunos a mais nos cursos de graduação. As ações preveem, além do aumento de vagas, medidas como a ampliação ou abertura de cursos noturnos, o aumento do número de alunos por professor, a redução do custo por aluno, a flexibilização de currículos e o combate à evasão.

Principais obras:

- Construção do restaurante terceirizado do Campus de São Bernardo;
- Aditivo da construção do Instituto de Tecnologia na Cidade Universitária;
- Construção da rede de média e baixa tensão no campus de Balsas.

Informações sobre as obras – PRECAM

b) Emenda Parlamentar de Bancada:

A emenda parlamentar de bancada foi destinada a atender serviços de funcionamento e serviços básicos da UFMA, aquisição de condicionadores de ar, material permanente para o campus de Balsas, Serviços de Manutenção Corretiva "Serviços Eventuais" no Campus de Bacabal e Chapadinha e aquisição de equipamentos de informática para atender às necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação.



c) Emenda Parlamentar Individual:

A emenda parlamentar corresponde a R\$ 200.000,00 da Deputada Federal Eliziane Gama, destinada a aquisição de equipamentos e material permanente para a Rádio Universidade. Emenda bloqueada pelo Ministério do Planejamento e não liberada.

3.5 Ação 26272.8282.7248 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – Construção de Quadra Poliesportiva - Campus Grajaú.

Esta ação corresponde a emenda parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 do Deputado Federal João Marcelo, destinada à Complementação das Instalações Elétricas, Finalização dos Vestiários, Acabamento do Piso de Alta Resistência e Pintura da Quadra Poliesportiva do Campus de Grajaú. Emenda liberada e executada.

Setor Responsável – PRECAM

3.6 Ação 26272.20RI.0021 – Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 754 estudantes matriculados

- **Descrição:** Manutenção das instituições por meio de gestão administrativa, financeira e técnica, propiciando condições de funcionamento da educação básica nas instituições federais de ensino, inclusive Colégio Pedro II, Instituto Nacional de Educação de Surdos e Instituto Benjamin Constant, de modo a atender adequadamente as demandas e especificidades dos alunos dessas instituições. Assistência ao educando; aquisição, elaboração, produção e distribuição de material didático-pedagógico e especializado; aquisição de material de consumo e permanente; elaboração de processos para a contratação de serviços de pessoas físicas e jurídicas; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais, atividades de capacitação de servidores em geral, envolvendo diárias, passagens, realização e participação em eventos, investimentos em obras e instalações, ampliação, reforma e adaptação, observados os limites da legislação vigente.

Setor responsável: COLUN.

3.7 Ação 26272.20RL.0021 – Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 180 Estudantes matriculados

- **Descrição:** Gestão administrativa, financeira e técnica, e desenvolvimento de ações visando ao funcionamento dos cursos de Instituições Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e das escolas técnicas vinculadas às universidades federais; manutenção de serviços terceirizados; pagamento de serviços públicos; pagamento de contribuições e anuidades a organismos nacionais e internacionais; manutenção de infraestrutura física por meio de obras de pequeno vulto que envolvam ampliação, reforma ou adaptação e aquisição ou reposição de materiais, inclusive aquelas inerentes às pequenas obras, observados os limites da legislação vigente; aquisição e ou reposição de acervo bibliográfico e veículos; capacitação de recursos humanos; prestação de serviços à comunidade; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; bem como demais contratações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.

Setor responsável: COLUN

3.8 Ação 26272.2994.0021 – Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica.

- **Meta Física Anual / Produto:** 340 Benefícios concedidos

- **Descrição:** Fornecimento de alimentação, atendimento médico-odontológico, alojamento e transporte, dentre outras iniciativas típicas de assistência estudantil, cuja concessão seja pertinente sob o aspecto legal e contribua para o acesso, permanência e bom desempenho do estudante.

Setor responsável: COLUN

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

3.9 Ação 26101.00P1.0001 – Apoio à Residência em Saúde.

Recurso recebido da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, referente à concessão de bolsas de residência médica e multiprofissional (TED nº 5305/2017 – SIMEC) e repassado ao Hospital Universitário.

Setor responsável: Hospital Universitário

3.10 Ação 26101.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) Curso de Extensão Aperfeiçoamento Educação, Pobreza e Desigualdade Social a ser desenvolvido na modalidade a distância, no valor de R\$ 144.163,36, TED nº 6055/2017 – SIMEC, cujo objetivo geral é reconhecer a relação entre Educação, Pobreza e Desigualdade Social, articulando reflexões teóricas à trajetória escolar de crianças e adolescentes em situação de pobreza e extrema pobreza (com centralidade nos fatores que têm dificultado o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos dessas populações na idade adequada), contribuindo para a construção e/ou fortalecimento de práticas escolares que fortaleçam a busca por um viver justo e digno dessas crianças e adolescentes.

b) Curso de Extensão Aperfeiçoamento - EJA Privado de Liberdade, TED nº 6253/2017 – SIMEC, no valor de R\$ 14.400,00, cujo objetivo geral é assegurar o acesso à formação continuada para profissionais com atuação na Educação de Jovens e Adultos, visando contribuir para a oferta de uma educação de qualidade contextualizada às realidades das suas populações, e em conformidade com as Diretrizes para as turmas de EJA em ambientes privados de liberdade, conforme estabelecido pela legislação educacional vigente, tendo como público alvo profissionais da educação (docentes, equipe pedagógica) que integram as escolas públicas que ofertam Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos para a população que se encontram em ambientes privados de liberdade do município de São Luís. Recurso empenhado parcialmente.

c) Projeto Escola da Terra: práticas pedagógicas em classes multisseriadas da Educação Escolar do Campo, curso de 180 horas, destinado a 300 professores e outros profissionais da educação da rede estadual e municipal que atuam em escolas do campo e de comunidades quilombolas em municípios do Estado do Maranhão, no valor de R\$ 245.016,00. Recurso totalmente empenhado.

d) Projeto Formação continuada de professores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC e do Programa Novo Mais Educação, tendo como objetivo geral contribuir para o aperfeiçoamento da prática pedagógica dos professores e coordenadores pedagógicos das redes públicas de ensino que aderiram ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e dos articuladores da escola e mediadores de aprendizagem das escolas participantes do Programa Novo Mais Educação, por meio da oferta de formação continuada a esses profissionais para a consolidação das competências e habilidades de leitura, escrita e matemática de seus alunos, sendo empenhado parcialmente o valor de R\$ 1.064.176,00, TED nº 6601/2017 – SIMEC.



3.11 Ação 26101.8282.0001 – Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior.

Recursos recebidos da Coordenação Geral de Suporte à Gestão Orçamentária – CGSGO/SPO/MEC, destinados a:

a) Apoio financeiro para atender despesas de Prestação de serviços de limpeza e conservação das instalações físicas, mobiliário e áreas verdes; Prestação de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada; Prestação de serviços terceirizados, através de locação de mão-de-obra especializada – Porteiro; Prestação de serviços terceirizados, através de locação de mão-de-obra especializada – motorista, fornecimento de energia elétrica e iluminação pública da UFMA, TED nº 6781/2017 – SIMEC. Os recursos foram todos empenhados e executados.

3.12 Ação 26291.0487.0001 – Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para o Programa PROAP – Termo de Execução Descentralizada nº 5624/2017 – SIMEC.

Setor responsável: DPG/PPPGI

3.13 Ação 26291.20RJ.0001 – Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica.

Recurso recebido da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES destinado a:

a) **Implantação e Desenvolvimento de Cursos no Âmbito do Sistema UAB, TED nº 6179/2017 – SIMEC, destinado a oferta de cursos de graduação e pós-graduação na modalidade EAD.**

Setor responsável: NEAD

b) **Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, TED nº 5404/2017 – SIMEC, destinado a atender à implantação dos cursos ofertados no âmbito do PARFOR, na modalidade presencial.**

Setor responsável: ASEI

3.14 Ação 26298.00PI.0001 - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica - PNAE.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, empregados em aquisição de gêneros alimentícios de qualidade, para atendimento a alunos do Ensino Fundamental e Médio.

Este programa é executado pelo Colégio Universitário – COLUN e é particularmente importante em função da precariedade da situação sócio-econômica majoritária da clientela atendida, além de garantir um direito social.

Setor responsável: COLUN

4 PROGRAMA 2012 – FORTALECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIA:

- **Ação Orçamentária do Programa oriunda de Descentralização de Crédito:**

4.1 Ação 20201.210S.0001 - Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária.

Recurso recebido do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA destinado ao Termo de cooperação INCRA/UFMA, destinado ao apoio técnico e estrutural a realização do Projeto Estudos Especializados e Planos Estratégicos com foco na cadeia produtiva, como suporte na confecção de projeto técnico, acompanhamento à implementação e monitoramento de empreendimentos agroindustriais em assentamento da reforma agrária localizados nos Estados do Tocantins, Pará, Maranhão, Piauí e Ceará das regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Setor Responsável: Departamento de Economia – DECON

5 PROGRAMA 2027 – CULTURA: DIMENSAO ESSENCIAL DO DESENVOLVIMENTO:

- **Ação Orçamentária do Programa oriunda de Descentralização de Crédito:**

5.1 Ação 42101.216S.0001 – Implementação do Canal de Cultura.

Recurso recebido da Secretaria de Audiovisual do Ministério da Cultura destinado ao Projeto “Memória Guarnicê: 40 anos de Cinema”.

Setor responsável: Departamento de Assuntos Culturais – DAE/PROEXC.

6 PROGRAMA 2015 – FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- **Ações Orçamentárias do Programa oriundas de Descentralizações de Crédito:**

– 36901.20YD.0001 – Educação e Formação em Saúde.

– 36901.20YI.0001 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde.

– 36901.2B42.0001 – Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde.

– 36901.8287.0001 – Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos.

6.1 Ação 36901.20YD.0001 - Educação e Formação em Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinado a:

a) Projeto de Extensão "Telessaúde Brasil Redes no Maranhão".

Setor Responsável: Departamento de Medicina II

b) Projeto de Extensão "Qualificação na área de atenção básica em saúde – UNA-SUS".

Setor Responsável: Alocado no NEAD



6.2 Ação 36901.20YI.0001 – Implementação de Políticas de Atenção à Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde - FNS destinado ao Projeto de Extensão - Fortalecimento da Política Nacional de Atenção Humanizada ao Recém-Nascido - Método Canguru.

Setor Responsável: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCOL

6.3 Ação 36901.2B42.0001 – Cooperação Técnica Nacional e Internacional em Ciência e Tecnologia em Saúde.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinado ao Projeto Estudos de corte de nascimentos, com os seguintes objetivos: Saúde mental e capital social, Precursores genéticos, biológicos e comportamentais das doenças crônicas e nutrição, composição corporal e obesidade.

Setor Responsável: Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva – PPGSCOL

6.4 Ação 36901.8287.0001 – Qualificação da Integração das Ações e Serviços de Saúde dos Entes Federativos.

Recurso recebido do Fundo Nacional de Saúde – FNS, destinado ao aprimoramento da gestão do SUS, Projeto intitulado “Sistematização e ordenação das normas infralegais da política pública de saúde – SUS LEGIS 2”.

Setor Responsável: Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDIR